



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças**  
**Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918**

---

PORTARIA Nº 03/2019 - PROPLAN/UFJF

**Comissão de estudos preliminares para a contratação de equipe de Terceirização para atendimento do Jardim Botânico no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus-sede.**

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a comissão de estudos preliminares para a contratação de equipe de Terceirização para atendimento do Jardim Botânico no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus-sede:

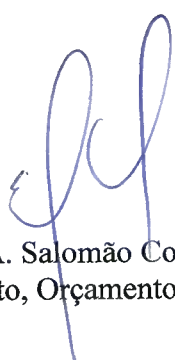
Servidor	SIAPE
BRENO MOREIRA	2336282
MARCO ANTÔNIO SILVEIRA DE ALMEIDA	2528722
PATRÍCIA REZENDE DE ALMEIDA	1650133
PRISCILLA REZENDE PINHEIRO	1771975

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Contratação deverá materializar os documentos, bem como o pedido de compras objeto da contratação, e encaminhá-lo para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será de até 90 dias.

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2019.

  
Eduardo A. Salomão Condé  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF